



MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES

património mundial  
world heritage

# EDITAL

SOFIA FERREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 21.10.2021, faz saber que, no âmbito das FESTAS DA CIDADE – GUALTERIANAS, o trânsito e estacionamento será condicionado, de acordo com as seguintes restrições:

**DE 18 DE JULHO A 9 DE AGOSTO, É PROIBIDO O TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA ALAMEDA DR. ALFREDO PIMENTA, ENTRE A RUA TEIXEIRA PASCOAIS E A ESCOLA FRANCISCO DE HOLANDA. É PERMITIDA A CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL NESTA ALAMEDA, SENTIDO SUL – NORTE, ENTRE A RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E A RUA TEIXEIRA PASCOAIS.**

Neste período, será ainda interdito o estacionamento da alameda sem nome, localizada a norte da Av. de S. Gonçalo, adjacente ao estádio D. Afonso Henriques.

De 18 de julho a 9 de agosto, e por forma a flexibilizar o acesso local, será restabelecido o sentido de trânsito norte – sul (sentido centro da Cidade), na Alameda Dr. Alfredo Pimenta, pela baía de estacionamento a nascente, exceto nos períodos das 20h00 às 24h00, de 2ª a 5ª feira, das 20h00 às 02h00 de 6ª feira, das 14h00 às 02h00 de sábado e das 14h00 às 24h00 de domingo.

**DE 5 A 8 DE AGOSTO, DAS 14H00 ÀS 02H00, PODERÁ SER PROIBIDO O TRÂNSITO NOS SEGUINTE ARRUAAMENTOS:**

É proibido o trânsito e estacionamento na Alameda Dr. Alfredo Pimenta, Rua Gil Vicente, Rua Paio Galvão, Avenida Conde de Margaride, a partir da Rua Dr. João de Meira, Avenida de São Gonçalo (a nascente dos semáforos com a Rua João XXI), Rua Dr. Avelino da Silva Guimarães, Rua D. João I (segmento superior), Largo do Toural, Rua de Santo António, Rua de Camões, Alameda de S. Dâmaso, Rua Padre Gaspar Roriz e Rua de São Nicolau dos Estudantes.

**DE 5 A 9 DE AGOSTO É PROIBIDO O TRÂNSITO NA RUA DA MARCHA GUALTERIANA E ESTACIONAMENTO NA RUA RAUL BRANDÃO, ENTRE A RUA JOAQUIM DE SOUSA OLIVEIRA E A RUA DR. EDUARDO DE ALMEIDA,**

## DE 29 DE JULHO A 8 DE AGOSTO

### **XXIV FEIRA DE ARTESANATO DE GUIMARÃES**

É proibido o trânsito na Alameda de S. Dâmaso (norte), entre as 20h00 e as 02h00. Decorrente dos trabalhos de montagem e desmontagem da Feira, respetivamente no período de 25 a 27 de julho, e no dia 8 de agosto, será proibido o estacionamento na zona de estacionamento de duração limitada da Alameda de S. Dâmaso (norte).

## DIA 5 DE AGOSTO, SEXTA-FEIRA

### **FESTIVAL DE FOLCLORE**

É proibido o trânsito no Largo do Toural (nascente), a partir das 21h00.

### **CONCERTO – EXPENSIVE SOUL**

Praça da Plataforma das Artes e da Criatividade (22h00). É proibido o trânsito e estacionamento na Rua Dr. Avelino da Silva Guimarães.

## DIA 6 DE AGOSTO, SÁBADO

### **FEIRA DE GADO E CONCURSO PECUÁRIO (09h30)**

É proibido o trânsito e estacionamento no Campo de S. Mamede.

### **ARRUADA E ENCONTRO DE TOCADORES DE CONCERTINA**

Será condicionada a circulação de trânsito, a partir das 21h00, ao longo do seu percurso: Largo Condessa Mumadona, Av. Alberto Sampaio, Largo República do Brasil, Alameda de S. Dâmaso (norte), e Largo do Toural (nascente). A proibição de trânsito no tramo nascente do Largo do Toural será mantida durante a atuação.

### **CONCERTO – CAMANÉ**

Praça da Plataforma das Artes e da Criatividade (22h00). É proibido o trânsito e estacionamento na Rua Dr. Avelino da Silva Guimarães.

### **FOGO-DE-ARTIFÍCIO**

É proibida a circulação de trânsito no Largo Condessa Mumadona, a partir das 21h00, bem como nos arruamentos que confluem com o mesmo. No período de montagem, a partir das 09h00, o trânsito no Largo Condessa Mumadona será interdito, sendo apenas assegurada a ligação e sentido de circulação entre a Avenida Cónego Gaspar Estaço e a Rua D. Constança de Noronha e entre a Rua Serpa Pinto e a Avenida Alberto Sampaio.

## DIA 7 DE AGOSTO, DOMINGO

### **DESFILE DE CHARRETES ANTIGAS**

Será condicionada a circulação de trânsito, a partir das 10h30, ao longo do seu percurso: Campo de São Mamede, Rua D. Teresa, Rua Conde D. Henrique, Largo Martins Sarmento (sentido descendente), Rua Agostinho Barbosa, Avenida General Humberto Delgado, Largo Navarros de Andrade, Rua Gil Vicente, Alameda Dr. Alfredo Pimenta (rotunda da ES Francisco de Holanda), Avenida de São Gonçalo (até à rotunda com a Rua Prof. Dr. Arnaldo Sampaio e Avenida de Londres), Rua Paio Galvão, Largo do Toural (poente), Alameda de S. Dâmaso (sul), Largo República do Brasil, Avenida Alberto Sampaio, Rua Almirante Sousa Ventura, Avenida Cónego Gaspar Estaço, Largo Condessa Mumadona, Rua Serpa Pinto, Rua Agostinho Barbosa, Avenida General Humberto Delgado, Largo Navarros de Andrade, Rua de Val de Donas, Largo da Misericórdia, Rua da Rainha D. Maria II, Rua Alfredo Guimarães, Largo República do Brasil, Alameda de S. Dâmaso (norte), e Largo do Toural (entrega de lembranças). É proibido o estacionamento na Alameda de S. Dâmaso (norte), Largo do Toural (nascente), Rua da Rainha D. Maria II e Rua Padre Gaspar Roriz.

### **MAJESTOSA PROCISSÃO EM HONRA DE S. GUALTER**

Será condicionada a circulação de trânsito, a partir das 17h30, nos arruamentos do seu itinerário: Fonte Santa, Rua de Alvim, Rua do Centro, Av. D. João IV, Largo República do Brasil (poente), Rua Padre Gaspar Roriz e Largo de S. Francisco. A partir das 18h00, a procissão retomará o seu percurso pela Alameda de S. Dâmaso (norte), Largo do Toural (nascente), Rua da Rainha D. Maria II, Rua Alfredo Guimarães, Largo República do Brasil (poente), Alameda de S. Dâmaso (sul), e Rua Padre Gaspar Roriz, até ao Largo de S. Francisco.

### **DESPIQUE DE BANDAS**

É proibida a circulação de trânsito no Largo do Toural (nascente), a partir das 21h30.

## DIA 8 DE AGOSTO, SEGUNDA-FEIRA

### **MARCHA GUALTERIANA**

É proibido parar e estacionar ao longo do seu percurso: Rua da Marcha Gualteriana, Rua Dr. Eduardo de Almeida, Av. Cónego Gaspar Estaço, Largo Condessa Mumadona, Avenida Alberto Sampaio, Largo República do Brasil, Alameda de S. Dâmaso (norte), Largo do Toural (nascente), Rua de Santo António, Largo Navarros de Andrade, Avenida General Humberto Delgado, Rua Agostinho Barbosa, Rua Serpa Pinto, Largo Condessa Mumadona, Avenida Cónego Gaspar Estaço e Rua Dr. Eduardo de Almeida, até à Rua da Marcha Gualteriana.

**ENTRE OS DIAS 29 DE JULHO A 1 DE AGOSTO PODER-SE-Á PROCEDER AO CORTE DE TRÂNSITO NOUTROS ARRUAAMENTOS DA CIDADE, MEDIANTE DETERMINAÇÃO DA PM OU PSP.**

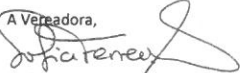
O não cumprimento das disposições contidas no presente EDITAL, fica sujeito a punição de acordo com a Lei e Regulamentos em vigor. Os veículos parados ou estacionados em contravenção, serão rebocados para locais designados pela P.S.P. ou P.M., sendo as despesas de reboque e estacionamento, bem como eventuais danos, da responsabilidade dos seus proprietários.

O estacionamento de veículos que inibam os meios de emergência e socorro dos Bombeiros Voluntários de Guimarães, designadamente a partir da Rua dos Bombeiros Voluntários e Rua Teixeira de Pascoais, serão objeto de bloqueio e remoção pela P.S.P. ou P.M..

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

E eu , Diretor do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente o subscrevi.

Paços do Concelho de Guimarães, 3 de julho de 2021

A Vereadora,  
  
(Sofia Ferreira)